



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 1853/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

*Dá denominação à TRAVESSA INÁCIO XAVIER e
RUA JOÃO EDDIE LEÃO LIMA, no Alto Luminoso e
dá outras providências*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas à **TRAVESSA INÁCIO XAVIER** que se inicia na Rua José Augustinho e termina nas extremidades do terreno a área verde e **RUA JOÃO EDDIE LEÃO LIMA**, que se inicia na Travessa Inácio Xavier e termina nas extremidades de um terreno de área verde, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento das Ruas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 06 DE JANEIRO DE 2017.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel





REQUERENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

LOCAL:
BARRIO ALTO LUMINOZO

ESCALA:
MDCADA

PROJETO:
CASCAVEL

DATA:
FEVEREIRO/2018

ESTADO:
CEARA

ASSINTE:
CASSIA

DESENHO:
LUANA SOARES

PROJETO:
CASCAVEL

PROJETO:
CASCAVEL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROJETO - LIT. RUA JOÃO EDUE LEÃO LIMA
C/OB. PROJETO NA TRAVESSA PALCO
ROSSI, PASSANDO AO LADO DA CEEC-E
C/OB. SÓCIEDADE LEÃO

01